



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 01

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/01/2003
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vice-Presidente:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 08/01/2003

ACTA N.º 01

----- Aos oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

1.1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

1.1.1 - Parques Eólicos

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que ainda não foram assinados os protocolos dos parques eólicos do Chiqueiro e Serra da Urra, o que lamenta, uma vez que houve da parte da Câmara Municipal toda a disponibilidade para que o processo tivesse o andamento rápido necessário à sua concretização. -----

1.2 - INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

----- O Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves informou o restante executivo que em Pescansecos do Meio existe uma família numerosa e com grandes dificuldades (D. Rosa), cuja casa de habitação, para além de não possuir instalações sanitárias, encontra-se em avançado estado de degradação . -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Vereador António Sérgio informou que a Santa Casa da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Misericórdia está a acompanhar a situação em parceria com outras instituições e são sabedores das condições sub-humanas em que vive aquela família. -----
----- Das diligências efectuadas, propuseram que a mesma tivesse apoio, mormente quanto à limpeza. Contudo, a família em causa recusou tal apoio. -----

----- O Sr. Presidente informou que o Programa de Luta Contra a Pobreza terminou e como é do conhecimento da Câmara, era um Programa orientado para este tipo de apoio, o que veio dificultar, no caso concreto, uma maior celeridade para o assunto. Com essa dissolução, terá a Câmara de encarar futuramente através do seu Gabinete de Acção Social, um programa que contenha no essencial os objectivos traçados para que famílias nesta situação possam beneficiar da solidariedade da Câmara em particular e de outras instituições vocacionadas para o apoio a famílias carenciadas. -----
----- Mais informou que iria, com o Gabinete de Acção Social e com os técnicos de que é composto, analisar este assunto e outros de igual natureza, e propor em sede da Câmara apoios monetários ou outros que possam minorar esta situação. -----

----- A Câmara Municipal, ouvidas as explicações do Sr. Presidente, deliberou por unanimidade apoiar esta iniciativa, remetendo para mais tarde uma decisão final, face ao estudo de situações concretas. -----

----- No contexto e ainda sobre dificuldades de famílias numerosas, e tendo em conta o que ficou definido na acta de 20 de Novembro de 2002, o Sr. Presidente informou que a munícipe Maria da Conceição Jesus Luís Barata, residente em Vale Grande, já se encontra hospitalizada aguardando o nascimento dos quatro gémeos, pelo que, urge tomar algumas providências quer no acompanhamento por parte do Gabinete de Acção Social, bem como uma ajuda à parturiente em utensílios, mormente fraldas e leite, para um mínimo de 4 a 6 meses, uma vez que considera estes bens de primeira necessidade. -----
----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à tramitação proposta pelo Sr. Presidente. -----

2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.2 - Acta da Hasta Pública relativa à Concessão do Espaço Comercial do Complexo da Piscina Municipal

----- Foi presente a Acta relativa à Hasta Pública da Loja do Complexo da Piscina Municipal, do seguinte teor: -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- “ Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas e trinta minutos, em cumprimento das deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em dezasseis de Outubro do ano de dois mil e dois, reuniu o Júri designado para o efeito e constituído pelos seguintes elementos: José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente da Câmara Municipal que preside ao acto e como vogais, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Maria Eugénia Bernardo Mota Pereira, Técnica Superior de 2ª Classe – Jurista. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, este determinou que o início dos trabalhos iria ter lugar pelas dez horas e quarenta e cinco minutos de acordo com o que a lei determina. -----

----- Pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, inscreveram-se para o acto de licitação os Srs. José Maria Nunes dos Reis, portador do Bilhete de Identidade nº 4303762, emitido em 07/12/1999, pelo SIC de Coimbra; Armando Antão Luís da Cruz, portador do Bilhete de Identidade nº 2582392, emitido em 13/4/2000, pelo SIC de Lisboa; Amaro Martins, portador do Bilhete de Identidade nº 1515423, emitido em 14/10/1999, pelo SIC de Lisboa e Henrique Fernandes dos Reis, portador do Bilhete de Identidade nº 6484310, emitido em 25/03/1997 pelo SIC de Coimbra, em representação de sua esposa Alzira Maria da Silva Gonçalves Reis, portadora do Bilhete de Identidade nº 8370512 emitido em 02/05/2002, pelo SIC de Coimbra, determinando o Presidente do Júri que fosse lido o edital, sendo explicados vários aspectos relacionados com o espaço comercial de forma a que os potenciais interessados se apresentassem perfeitamente esclarecidos e conhecedores de todas as regras que se iriam verificar. -----

----- Terminada que foi a leitura do edital e dos esclarecimentos prestados, nenhum dos presentes manifestou dúvidas acerca do espaço comercial, objecto da concessão do direito de ocupação ou do modo como os trabalhos se iriam desenrolar. -----

----- O Presidente do Júri deu início à licitação do espaço comercial de acordo com o previsto no Edital e Caderno de Encargos. -----

----- O Presidente do Júri fez a licitação do citado espaço comercial, tendo este sido licitado uma vez. -----

----- Após anunciada três vezes e não tendo havido mais licitações, o Presidente do Júri deu por encerrada a licitação, sendo concessionado o direito de ocupação do Espaço Comercial do Complexo da Piscina Municipal à munícipe Alzira Maria da Silva Gonçalves Reis, que se fez representar neste acto pelo seu cônjuge, Henrique Fernandes dos Reis, pelo valor de 1.750 € (mil setecentos e cinquenta Euros). -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a Hasta Pública, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros do Júri.” -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o seu conteúdo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Acta da Hasta Pública relativa à Concessão do Espaço Comercial do Complexo da Piscina Municipal”. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2.1.3 - Condições de Recepção da TVI na Vila de Pampilhosa da Serra **- ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações**

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo, que, na sequência dos vários contactos e das diligências efectuadas junto da ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações e da TVI - Televisão Independente, relativamente à ausência de sinal desta estação de Televisão na Vila de Pampilhosa da Serra, foi presente uma carta da ANACOM a informar que após deslocação de uma equipa de fiscalização daquela Autoridade à Pampilhosa da Serra, foram avaliados vários locais da Vila e dos resultados obtidos concluíram que a utilização do canal 33 no retransmissor de Sobral de Baixo para difusão do programa da RTP 1, não tem qualquer influência nas condições de recepção da TVI, sendo estas bastante deficientes, caracterizadas por reflexões e variações significativas de sinal no tempo. -----

----- Mais referem que a única forma de os residentes desta Vila terem acesso por via hertziana terrestre à programação da TVI será a instalação por parte da TVI de um novo retransmissor. -----

----- Em face do exposto, o Sr. Presidente questionou a ANACOM no sentido de esclarecerem porque é que quando o repetidor instalado em Sobral de Cima avaria, a Pampilhosa da Serra tem sinal da TVI.-----

----- E mais uma vez solicitou à TVI a colocação de um repetidor na Vila. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.4 - CESAB - Centro de Serviços do Ambiente **- Revisão das tabelas de preços para 2003**

----- Foi presente um ofício-circular do CESAB, a dar conhecimento que obteve durante o ano de 2002 a acreditação pelo IPQ, para a realização de análises de água, após todo o processo de preparação, melhoria e implementação do seu Sistema de Qualidade.

----- Mais refere que apesar do agravamento dos custos resultante do desenvolvimento de todo o processo de melhoria contínua da qualidade, o Conselho de Administração daquela empresa resolveu, em reunião de 6 de Dezembro do ano transacto, manter os preços das análises de águas e das restantes prestações de serviços para 2003, afectado apenas de uma actualização média de 4% para ter em conta a inflação de 2002. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.5 - Inteligência Artificial - Projectos Serviços e Informática **- Pedido de Parecer**

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que recebeu três jovens oriundos



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

do nosso concelho (filhos de João Almeida, das Moradias), que pretendem criar o seu primeiro emprego, constituindo para isso uma empresa de serviços de assistência à Informática, com sede na Vila de Pampilhosa da Serra.-----

----- Da explanação dada pelos proponentes, informou que a entidade que poderia participar no alcance de tal objectivo seria o Instituto de Emprego e Formação Profissional, uma vez que existem incentivos na criação do primeiro emprego para jovens. -----

----- Neste contexto e tendo em conta que esta iniciativa poderá ser uma mais valia para o concelho e Vila de Pampilhosa da Serra, numa zona onde a criação de empresas é diminuta e a população por demais envelhecida, e havendo a perspectiva de três jovens poderem criar uma empresa, a Câmara Municipal vê com agrado e interesse a instalação da referida empresa, pelo que dá parecer positivo. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Inteligência Artificial - Projectos Serviços e Informática - Pedido de Parecer “.-----

2.2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.2.1 - Transferência de verbas

- Pinhais do Zêzere - Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Pinhais do Zêzere, a importância de 750 € (Setecentos e cinquenta Euros), destinada a comparticipação financeira que cabe a esta Câmara, e que se destina a fazer face a despesas inerentes à participação da Pinhais do Zêzere na Bolsa de Turismo de Lisboa, no período compreendido entre 21 a 27 do corrente mês.-----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Transferência de verbas - Pinhais do Zêzere - Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa “.-----

3 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.1 - Licenciamento dos Lotes Sociais



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente uma Informação da Secção de Obras Particulares, a dar conhecimento que foi cobrada a importância de 22,45 € aos seguintes munícipes: Luís Miguel Santos Gaspar, Etelvina Antunes Vicente, José Alberto Lopes Cardoso Gil e José Maria Simões Gonçalves, num total de 89,80 €, contrariando a deliberação camarária de 21 de Junho de 2000, a qual isenta os titulares de lotes sociais do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento do processo. -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade restituir as importâncias descritas aos munícipes acima identificados. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Licenciamento dos Lotes Sociais”. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Principal, que a elaborei.

